
**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Galileo Administração de
Recursos Educacionais S.A.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0105323-98.2014.8.19.0001

Período: abril/2018



Sumário

Considerações Preliminares	3
I. Fase processual:	4
II. Atividades da Administração Judicial:.....	5
III. Análise financeira:	8
IV. Conclusão:	9

Considerações Preliminares

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação *stricto sensu*, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de

Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de abril de 2018, em quatro itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão.

I. Fase processual:

A Administração requereu em petição datada de 27/03/2018 avaliação e venda dos imóveis e o valor arrecadado será depositado em conta judicial até que seja definida a propriedade dos imóveis. Após deferido tal pedido e nomeado como avaliador a AR Expert, aguarda-se o envio da proposta da empresa responsável pela avaliação dos imóveis a fim de dar continuidade na realização dos ativos da massa falida.

Além disso, a Administração Judicial tem analisado as habilitações e impugnações protocoladas judicialmente, bem como tem realizado as manifestações nos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

II. Atividades da Administração Judicial:

a) Documentos Recebidos

Data de Entrada	Tipo de Documento	Processo
03/04/2018	Notificação PJe	0011677-49.2015.5.01.0066
04/04/2018	Mandado de Notificação PJe	0010861-37.2013.5.01.0034
04/04/2018	Mandado de Notificação PJe	0010861-37.2013.5.01.0034
10/04/2018	Mandado de Citação	0129140-25.2017.4.02.5101
10/04/2018	Notificação PJe-JT	0010105-72.2014.5.01.0008
10/04/2018	Notificação PJe - Audiência Una	0101662-46.2017.5.01.0070
16/04/2018	Notificação PJe	0010951-46.2013.5.01.0066
13/04/2018	Notificação PJe - Audiência Una	0101989-27.2017.5.01.0058
16/04/2018	Notificação N° 0069/2018 - Carta Simples	0000385-52.2012.5.01.0008
17/04/2018	Mandado de Intimação e Citação	0016600-44.2018.4.02.5151
13/04/2018	Notificação PJe - Audiência Una	0101989-27.2017.5.01.0058
26/04/2018	Notificação N° 0073/2018 - Carta Simples	0154000-38.2007.5.01.0008
27/04/2018	Termo de Reintimação Fiscal	710.800.201.800.131
27/04/2018	Notificação N° 0116/2018 - Carta Simples	0000653-34.2012.5.01.0032
27/04/2018	Mandado de Citação PJe-JT - Audiência Una	0011859-30.2015.5.01.0003
27/04/2018	Mandado de Notificação	0011740-09.2015.5.01.0023
27/04/2018	Mandado de Notificação	0010262-97.2014.5.01.0023
27/04/2018	Mandado de Notificação - PJeJT	0010594-31.2014.5.01.0034
27/04/2018	Mandado de Notificação - PJeJT - Audiência Una	0011859-30.2015.5.01.0003
27/04/2018	Mandado de Notificação	0011664-76.2015.5.01.0025
27/04/2018	Mandado de Citação - Pje	0011056-75.2015.5.01.0026

27/04/2018

Carta Precatória de Citação

087/3.14.0000209-2

b) Diligências realizadas:

- 03/04/2018 – Vistoria ao imóvel da Gama Filho em Piedade.
- 17/04/2018 – Vistoria dos imóveis localizados na Rua Saddock de Sá, em conjunto com a vigilância sanitária, para prevenção contra mosquitos e demais vetores.
- 17/04/2018 – Diligência nos imóveis da UniverCidade em Ipanema, em conjunto com o Ministério da Educação e membros da Advocacia Geral da União, para avaliação do acervo documental que será encaminhado ao MEC.
- 18/04/2018 - Diligência nos imóveis da Gama Filho e da UniverCidade em Piedade e Meier, em conjunto com o Ministério da Educação e membros da Advocacia Geral da União, para avaliação do acervo documental que será encaminhado ao MEC.

c) Manifestações nos autos principais da falência

- Petição informando o requerimento de doação da estátua de Santos Dumont feito pelo Museu Aeroespacial;
- Petição de Juntada dos Ofícios do MEC;
- Petição requerendo Mandado de Pagamento para salários dos vigias;
- Embargos de Declaração – decisão que determinou retirada de peças cadavéricas;

d) Atendimento aos Credores

A Administração Judicial recebe frequentemente ligações, e-mails e visitas em seu escritório de credores que procuram saber sobre os trâmites processuais da falência, bem como questionam sobre pagamento e existência de créditos.

DATA	NOME CREDOR	ASSUNTO
04/04/2018	Lígia	Relação de credores
04/04/2018	Fernando	Relação de credores
05/04/2018	Bianca	Relação de credores
05/04/2018	Gisele	Informação sobre o processo
06/04/2018	Sara	Informação sobre o processo
06/04/2018	Letícia	Informação sobre o processo
17/04/2018	Maria Flavia	Informação sobre o processo
24/04/2018	Marisa	Informação sobre o processo
24/04/2018	Omar	Informação sobre o processo
24/04/2018	Jefferson	Informação sobre o processo
25/04/2018	Marcio	Informação sobre o processo
04/04/2018	Lígia	Informação sobre o processo
04/04/2018	Fernando	Relação de Credores

III. Análise financeira:

Cumpra informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A massa falida possui atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela: n. ° 3200106840222 (ANEXO I).

Em exame à conta judicial referente as movimentações de março constata-se que no final o saldo presente na conta era de R\$1.928.851,07 (um milhão novecentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). O rendimento da conta judicial foi de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) para o mês.

GALILEO - MAR/2018				
Conta	Saldo Inicial	Rendimentos	Resgate	Saldo Final
3200106840222	R\$ 1.930.751,07	R\$ 7.450,00	R\$ 9.350,00	R\$ 1.928.851,07

Tabela 1: Resumo conta judicial

O resgate de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) foi destinado ao pagamento dos salários dos vigias e supervisor, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Gilson Damião Saldanha - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário	R\$ 950,00
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - Salário	R\$ 1.750,00
TOTAL	R\$ 9.350,00

Tabela 2: Resgate

IV. Conclusão:

Isto posto, os Administradores Judiciais apresentam o relatório mensal de atividades com as devidas informações e permanecem à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO

OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ – 176.184